

DESPACHO SECRETARIAL nº 290/2016
Referente ao protocolado nº 14.131.866-7.

- 1. Determino**, com base na Lei Estadual nº 16.595 de 26 de outubro de 2010 e no Decreto Estadual nº 12.022, de 1º de setembro de 2014, seja publicado o seguinte: **autorizo** o pagamento da indenização referente ao Acordo para Indenização das Reformas, relativo ao imóvel que abrigava o Escritório Regional de Foz do Iguaçu, no valor de R\$ 7.186,97 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), à Construtora A&F Ltda., na data de 29 de setembro de 2016.
- 2. Publique-se** de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 29 de setembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**